



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.658/2017

Autoriza o uso do Parque de Exposições "Geraldo Santos", com o fim específico de promover o 1º Rodeio do Trabalhador, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Art. 1º - Na forma prevista no § 3º do art. 35 da Lei Orgânica, fica autorizada, a empresa E. E. GONÇALVES – EG PRODUÇÕES, a usar o "Parque de Exposição Geraldo Santos", com o fim específico de promover o 1º RODEIO DO TRABALHADOR, que se realizará nos dias 28, 29 e 30 de abril do corrente ano de 2017.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal de Alegre/ES se exime de qualquer responsabilidade inerente à organização/promoção do evento "1º RODEIO DO TRABALHADOR", correndo à conta da E. E. GONÇALVES – EG PRODUÇÕES – ME, qualquer responsabilidade que decorra do sobredito evento, bem assim a manutenção, conservação, limpeza e segurança do local onde realizar - se - á.

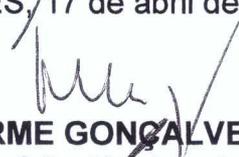
Art. 2º - Para fins tributários, será recolhida a importância calculada com base na receita estimada para o movimento de bilheteria, recolhimento esse adiantado e em obediência aos preceitos legais estabelecidos nas normas municipais de posturas e tributação além de outras pertinentes.

Art. 3º- Após a realização do evento, a autorizada no Art. 1º, E. E. GONÇALVES – EG PRODUÇÕES – ME, deverá promover a imediata limpeza e reparos de todos os danos que por ventura vierem ocorrer durante a realização dos festejos, portanto, a devolução do Parque deverá se dar na forma como encontrado no ato da assinatura da presente Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogando em especial a **Portaria nº 3.645/2017**.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 17 de abril de 2017.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração